



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 38/2025

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE DA BEIRA, DESTINADO AO APOIO DE AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA USADA

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de Monforte da Beira não possui nenhuma viatura destinada a servir os interesses próprios da respetiva população;
2. Para tal, a referida Junta de Freguesia, solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de €7.869,60 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos), para suportar as despesas com a aquisição acima referida;
3. O Município de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 e da alínea c), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio dos transportes e comunicações;
4. Nos termos da alínea j), no n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.

Assim:

Em face do exposto e nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de €7.869,60 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove euros e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

sessenta cêntimos), à Junta de Freguesia de Monforte da Beira, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº sequencial 70263 no presente orçamento de 2025, para a comparticipação financeira de aquisição de uma viatura usada.

Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da Minuta do Contrato Interadministrativo em anexo, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 25.º do Regime Geral das Autarquias Locais.

Castelo Branco, 17 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

**LEOPOLDO
MARTINS
RODRIGUES**



Assinado de forma digital
por LEOPOLDO MARTINS
RODRIGUES
Dados: 2025.06.17 16:41:30
+01'00'

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues